



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 05/2023

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, JULIANO TREVISAN CORDEIRO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 642 de 2021, de 28 de Outubro de 2021.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.226,11 (Cinqüenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Onze Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2320	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	6.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2390	01496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.350,00
07.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLAFB	
10.303.0010.2032	Manter a Farmácia Básica	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2890	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	2.000,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.800,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3101	01505-Termo de Convênio 700008395246 - Poder Judiciário - Coronavírus (COVID-19)	30,14
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.180,14</b>
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.004	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2027	Gestão Administrativa da Divisão Municipal de Assistência Social	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
5710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.045,97
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.045,97</b>
13	SECRETARIA DE ESPORTE	
13.001	DIVISÃO DE ESPORTE	
27.812.0019.1089	Construção/Ampliação/Readequação de Pista de Caminhada/Ciclovía	



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5991	01514-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em Obras (Pista de Caminhada/Ciclovía, Portal Turístico e Monumento da Bíblia)	40.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>52.226,11</b>

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

**I** – O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43 § 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes fontes de recurso:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.045,97
01505	Termo de Convênio 700008395246 - Poder Judiciário - Coronavírus (COVID-19)	30,14
01514	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - Investimentos em Obras (Pista de Caminhada/Ciclovía, Portal Turístico e Monumento da Bíblia)	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>41.076,11</b>

**II** – O Cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLMAC	
10.302.0010.2077	Manter os Serviços Hospitalares e de Média Alta Complexidade	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.350,00
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES	
10.302.0010.2031	Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.150,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>11.150,00</b>

**Art. 3º** - Fica adicionado ao cronograma de desembolso o montante do superávit financeiro nas fontes a seguir:

Fonte: 0000	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso		1.045,97					1.045,97



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 1505	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso		30,14					30,14

Fonte: 1514	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Alterações Ad. das Cotas de Receitas							
Alterações Ad. Cronog. Desembolso		40.000,00					40.000,00

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de fevereiro de 2023.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**

*Prefeito do Município de Indianópolis*

TRIBUNA DE CIANORTE

Edição nº: 8926

Página nº: Trib-B5

Data de: 16/02/2023